

36°40'38,06"W

36°38'12,00"W

36°35'45,94"W

36°33'19,88"W

36°30'53,82"W

36°28'27,76"W

8°31'12,56"S

8°33'38,62"S

8°36'4,88"S

8°38'30,74"S

8°40'56,80"S

8°43'22,86"S

8°45'48,92"S

8°48'14,98"S

8°50'41,04"S

8°31'12,56"S

8°33'38,62"S

8°36'4,88"S

8°38'30,74"S


8°40'56,80"S

8°43'22,86"S

8°45'48,92"S

8°48'14,98"S

8°50'41,04"S



MAPA MUNICIPAL

Localização na Unidade da Federação

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Distrito
— Estadual	■ Subdistrito
— Municipal	■ Terra Indígena
— Distrital	■ Território Quilombola
— Subdistrital	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

— Rodovias e hidrovias	● Estabelecimentos
— Ferrovias	● Saúde
— Drenagem	● Ensino
— Sítio Municipal	● Religioso
— Núcleo Urbano	
— Lugarejos, povoados e núcleos rurais	
— Aglomerados não setorializados	
— Fisiografia	
— Pontos de referência	

0 900 1.800 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Datum: Spheroidal de Bessel 1956 - SIBRAS 2000
Projecção: UTM
Datum: UTM
Coordenadas: Latitude: -8,74 Longitude: -38,63
Localização no mapeamento: SIBRAS 2000

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CEST
Elaboração: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Supervisão Técnica: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Distribuição: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MAPA TERRITORIAL
EDICIÓN: 2023

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
OPERAÇÃO DE GEOGRAFIA

© IBGE. Todos os direitos reservados. IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso não autorizado ou inadequado deste mapa. IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso não autorizado ou inadequado deste mapa. IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso não autorizado ou inadequado deste mapa.